



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2012

EDITAL COMPLETO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**, Estado de São Paulo, faz saber que fará realizar Concurso Público, visando o preenchimento dos cargos públicos relacionados no quadro abaixo, criados através de legislação municipal e regidos pelo Regime Jurídico Estatutário dos Funcionários Públicos do Município de Jahu e legislação complementar pertinente, de acordo com as instruções constantes neste Edital Completo.

1. DOS CARGOS PÚBLICOS

1.1. Os cargos públicos a serem providos, a quantidade de vagas, a carga horária de trabalho, a remuneração, os requisitos para provimento, a forma de seleção e o valor da taxa de inscrição são os seguintes:

Item	Cargos	Nº de Vagas	Carga Horária	Remuneração	Requisitos	Forma de Seleção	Taxa de Inscrição
01	Agente de Limpeza e Conservação I	30	40 h/sem	R\$ 620,00 (Ref. 01-A)	Ensino fundamental incompleto (4ª série)	Provas Teórica + Prática	R\$ 25,00
02	Agente de Serviços Gerais I	15	40 h/sem	R\$ 620,00 (Ref. 01-A)	Ensino fundamental incompleto (4ª série)	Provas Teórica + Prática	R\$ 25,00
03	Auxiliar de Segurança I	10	40 h/sem	R\$ 688,84 (Ref. 04-A)	Ensino fundamental completo (8ª série), sexo masculino e idade máxima de 55 anos.	Provas Teórica + TAF	R\$ 25,00
04	Eletricista I	02	40 h/sem	R\$ 750,50 (Ref. 08-A)	Ensino fundamental incompleto (4ª série)	Provas Teórica + Prática	R\$ 25,00
05	Encanador I	01	40 h/sem	R\$ 668,67 (Ref. 03-A)	Ensino fundamental incompleto (4ª série)	Provas Teórica + Prática	R\$ 25,00
06	Motorista I	05	40 h/sem	R\$ 754,89 (01 - MOA)	Ensino fundamental completo e Carteira de Habilitação Categoria "D"	Provas Teórica + Prática	R\$ 25,00
07	Pedreiro I	02	40 h/sem	R\$ 754,89 (01 - MOA)	Ensino fundamental incompleto (4ª série)	Provas Teórica + Prática	R\$ 25,00
08	Pintor I	02	40 h/sem	R\$ 754,89 (01 - MOA)	Ensino fundamental incompleto (4ª série)	Provas Teórica + Prática	R\$ 25,00

1.2. As atribuições dos cargos são aquelas descritas no Anexo IV deste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. São condições essenciais para a inscrição do candidato, ser brasileiro ou gozar das prerrogativas do Decreto Federal 70.436/72.

2.2. As inscrições serão efetuadas no período **12 a 21 de março de 2012**, exclusivamente através da internet, acessando-se o [site www.publiconsult.com.br](http://www.publiconsult.com.br). O candidato deverá preencher corretamente os campos relativos ao formulário de inscrição, imprimir o boleto referente à taxa de inscrição e efetuar o seu pagamento até a data de vencimento (**22 de março de 2012**) em qualquer instituição bancária, através de internet banking, ou em qualquer estabelecimento autorizado a receber pagamento de documentos de compensação bancária (casas lotéricas, correios, etc.)

2.2.1. Em caso de dúvida para efetivar a sua inscrição, o candidato poderá consultar o "**Tutorial – Como Realizar a sua Inscrição**", disponível na página inicial do *site* ou contatar a empresa através de e-mail, clicando-se no ícone "**Fale Conosco**" do *site* e



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

ESTADO DE SÃO PAULO

selecionando o assunto “Concursos Públicos e Processos Seletivos”; ou através do telefone **(15) 4141-2327**. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição

2.2.2. A efetivação da inscrição estará condicionada ao correto preenchimento do requerimento de inscrição e ao pagamento ou compensação do valor correspondente a taxa de inscrição, com exceção do disposto no item 2.3.3. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por outros meios que não o pagamento do boleto bancário emitido especificamente para cada inscrição, bem como pagamentos condicionais ou efetuados fora do prazo de vencimento do boleto; serão indeferidas as inscrições cujos cheques de pagamento não venham a ser compensados, por qualquer motivo (falta de fundos, ausência ou divergência de assinatura, data de emissão prescrita, etc.). É vedada a transferência para terceiros do valor da taxa de inscrição.

2.3. Amparados pelas Leis Municipais 3.064/1996 e 4.543/2010, os candidatos doadores de sangue ou aqueles comprovadamente desempregados ou cuja renda não seja superior a dois salários mínimos, poderão requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição, obedecendo aos seguintes procedimentos:

2.3.1. O candidato que se enquadre em uma das situações descritas no item anterior e desejar requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição no concurso público deverá preencher corretamente os campos relativos ao formulário de inscrição, disponível no site www.publicconsult.com.br e **remeter pelo correio através de Sedex com AR** (Aviso de Recebimento), os documentos elencados no item 2.3.3 para a empresa PUBLICONSULT Assessoria e Consultoria Pública Ltda, na Avenida Pereira da Silva, nº 828, Jardim Santa Rosália, CEP 18.095-340 – Sorocaba/SP, **até o dia 14 de março de 2012**, valendo como comprovação de envio no prazo, a data de postagem.

2.3.2. Os candidatos beneficiados pela isenção do pagamento da taxa de inscrição, nos termos da Lei nº 3.064/1996 e da Lei nº 4.543/2010, só poderão se inscrever para um cargo, na qualidade de isento

2.3.3. O candidato deverá remeter pelo correio os seguintes documentos, conforme o caso e sob pena de indeferimento do pedido de isenção:

I – Candidato Doador de Sangue

- a) cópia autenticada do RG;
- b) Cópia Autenticada da Carteira de Doador de Sangue e Atestado fornecido pelo Hemocentro, comprovando que a doação de sangue foi feita dois meses antes da data de inscrição.

II – Candidato Desempregado

- a) cópia autenticada do RG;
- b) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (deverá ser encaminhada cópia autenticada das páginas onde constem a foto, a identificação e a anotação de admissão e da dispensa)

III – Candidato com Renda Inferior a Dois Salários Mínimos

- a) cópia autenticada do RG;
- b) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (deverá ser encaminhada cópia autenticada das páginas onde constem a foto, a identificação e a anotação de admissão, bem como a última atualização salarial)

2.3.4. O encaminhamento da documentação incompleta ou fora do prazo indicado neste Edital implicará no indeferimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição do candidato.

2.3.5. O candidato deverá, a partir das **18 horas do dia 16 de março de 2012**, acessar o site www.publicconsult.com.br e verificar o resultado da solicitação pleiteada.

2.3.6. O candidato que tiver seu pedido de isenção deferido terá automaticamente sua inscrição efetivada, não havendo necessidade de qualquer outro procedimento.

2.3.7. O candidato que tiver a solicitação de isenção indeferida e mesmo assim queira participar do concurso, deverá acessar o site www.publicconsult.com.br, emitir a 2ª via do boleto informando o nº do seu protocolo de inscrição (encaminhado por correio eletrônico para o e-mail cadastrado no ato da inscrição) e efetuar o pagamento referente ao valor da taxa de inscrição até o dia 22 de março de 2012.

2.4. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição.

2.5. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo integrante do quadro constante no item 1.1 deste Edital, no entanto, a Prefeitura Municipal de Jahu, assim como a empresa Publicconsult Assessoria e Consultoria Pública Ltda, não se responsabilizam pelas coincidências de datas e horários de provas e quaisquer outras atividades. Neste caso, o candidato deverá optar por prestar somente uma das provas, a seu critério.

2.6. Encerrado o prazo das inscrições, será divulgado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Jahu e nos sites www.publicconsult.com.br e www.jau.sp.gov.br, a relação dos candidatos que tiverem suas inscrições deferidas e indeferidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

ESTADO DE SÃO PAULO

3. DOS REQUISITOS PARA A POSSE

3.1. São requisitos para posse:

- a) Ser aprovado neste Concurso Público;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- c) Ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do cargo mediante confirmação de exame médico admissional;
- d) Estar quites com o Serviço Militar, se, do sexo masculino;
- e) Estar no gozo dos direitos civis e políticos;
- f) Atender as condições, escolaridade e requisitos prescritos para o cargo;
- g) Não registrar antecedentes criminais;
- h) Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
- i) Gozar de saúde física e mental compatíveis com o exercício do cargo, comprovada em prévia inspeção médica oficial;
- j) Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários.
- k) Não ser aposentado por invalidez, não estar em idade de aposentadoria compulsória ou receber proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142, ressalvados os cargos que permitam a acumulação dos proventos com a remuneração de cargos, empregos, funções, cargos eletivos e cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, na forma da Constituição Federal.

3.2. Os referidos requisitos são essenciais para provimento do cargo, devendo o candidato, na ocasião da posse, apresentar os documentos exigidos à Secretaria de Administração e Gestão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jahu. No caso do não cumprimento destas exigências, o candidato perderá o direito à vaga.

4. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA OU SENSORIAL

4.1. Aos candidatos portadores de deficiência física ou sensorial que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição neste Concurso Público, desde que a deficiência de que são portadores seja compatível com o efetivo desempenho das atribuições do cargo. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99.

4.2. A pessoa portadora de deficiência participará deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.3. Aos portadores de deficiência física ou sensorial será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas neste Concurso Público, exceto para os cargos que não possibilitem as suas contratações pelas características de atribuições e desempenhos, incompatíveis com a deficiência possuída.

4.3.1. Inexistindo candidatos portadores de deficiência, as vagas serão preenchidas por candidatos não portadores de deficiência.

4.3.2. Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção, segundo os padrões clinicamente estabelecidos.

4.3.3. Os candidatos que concorrerem na condição prevista neste item serão classificados em lista separada.

4.3.4. Havendo laudo médico oficial contrário à condição de deficiente, o candidato será excluído da listagem correspondente.

4.3.5. O candidato portador de deficiência que no ato da inscrição não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua inscrição. O candidato que declarar falsamente a deficiência será excluído do Concurso Público, se confirmada tal ocorrência, em qualquer fase deste processo, sujeitando-se às consequências legais pertinentes à matéria.

4.4. O candidato que quiser concorrer às vagas deste Concurso Público como portador de deficiência deverá fazer sua opção no requerimento de inscrição, marcando no formulário de inscrição no site www.publicconsult.com.br, o tipo de deficiência da qual é portador (Física, Auditiva, Visual ou Múltipla); após, **deverá remeter pelo correio através de Sedex com AR** (Aviso de Recebimento) **Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência**, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, para a empresa PUBLICONSULT Assessoria e Consultoria Pública Ltda, na Avenida Pereira da Silva, nº 828, Jardim Santa Rosália, CEP 18.095-340 – Sorocaba/SP, até o último dia de inscrição, valendo como comprovação de opção efetuada no prazo, a data de postagem do Laudo Médico nos Correios.

4.4.1. O candidato que necessitar de prova especial (letra ampliada, Braille, intérprete de LIBRAS, etc.) ou de sala com condições especiais de acesso, deverá encaminhar requerimento à empresa PUBLICONSULT, juntamente com o Laudo Médico a que se refere o item 4.4 deste Edital.

4.4.2. O Laudo Médico, juntamente com o requerimento de prova ou condição de acesso especial (se for o caso) deverão ser postados através de SEDEX com AR (Aviso de Recebimento), seguindo o modelo do envelope abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

ESTADO DE SÃO PAULO

À

PUBLICONSULT

Ref.: Prefeitura Municipal de JAHU - Concurso Público nº 2/2012 - Portador de Deficiência

Av. Pereira da Silva, nº 828 – Jardim Santa Rosália - Sorocaba/SP.

CEP 18.095-340

4.4.3. O candidato deficiente que não solicitar a prova especial no prazo estabelecido no item anterior, não terá direito a realizar a prova adaptada às suas condições, reservando-se o direito de realizar a prova regular aplicada aos demais candidatos.

4.4.3.1. Os deficientes visuais, que se julgarem amparados pelas disposições legais, prestarão as provas mediante leitura através do sistema Braille. Os candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção, podendo ainda utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais ambliopes serão oferecidas provas ampliadas com tamanho da letra correspondente à fonte Arial - 24.

4.5. O candidato portador de necessidades especiais, aprovado no concurso, será submetido, antes da contratação, à avaliação médica a fim de analisar a compatibilidade entre a deficiência do candidato e a função a ser desempenhada.

4.5.1. Caso se verifique a incompatibilidade entre a deficiência do candidato e a função a ser desempenhada, o mesmo perderá o direito a vaga.

5. DA PROVA TEÓRICA

5.1. A prova teórica, de caráter eliminatório e classificatório, visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho do cargo público. Serão considerados classificados na prova teórica os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50,00 pontos. A prova terá duração de 2h30min (duas horas e trinta minutos) e será composta de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, de acordo com o conteúdo programático constante do Anexo I deste Edital, distribuídas e pontuadas na seguinte conformidade:

CARGOS: Motorista				
DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR DISCIPLINA	TOTAL
Língua Portuguesa	5	3	15	100
Conhecimentos Gerais e Atualidades	5	1	5	
Conhecimentos Específicos	20	4	80	

CARGOS: Agente de Limpeza e Conservação - Agente de Serviços Gerais – Auxiliar de Segurança - Eletricista – Encanador - Pedreiro – Pintor				
DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR DISCIPLINA	TOTAL
Língua Portuguesa	5	2	10	100
Matemática e Raciocínio Lógico-Quantitativo	5	5	25	
Conhecimentos Gerais e Atualidades	5	1	5	
Conhecimentos Específicos	15	4	60	

5.2. As provas serão realizadas no município de Jahu/SP, com data prevista para o dia **22 de abril de 2012 (domingo)**, nos seguintes horários:

ÀS 9H30	ÀS 14H00
Agente de Limpeza e Conservação – Auxiliar de Segurança	Agente de Serviços Gerais – Eletricista – Encanador – Motorista – Pedreiro – Pintor

5.3. A confirmação oficial acerca **do dia, horário e local** para a realização das provas ocorrerá através do Edital de Convocação para as Provas a ser disponibilizado nos sites www.publiconsult.com.br e www.jau.sp.gov.br e publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Jahu. Os candidatos que informarem endereço eletrônico (e-mail) por ocasião das inscrições poderão também ser comunicados por este meio. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta acerca do dia, horário e local de aplicação da prova.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

ESTADO DE SÃO PAULO

5.4. A bibliografia indicada no Anexo I – Conteúdo Programático é meramente sugestiva, não se restringindo a aplicação das questões ao conteúdo da mesma, porém ao conteúdo programático indicado. Desta forma, o candidato poderá se preparar para as provas utilizando, além das indicações do conteúdo programático, qualquer bibliografia que trate de forma sistematizada dos assuntos selecionados no Anexo I.

5.5. Na data determinada para a realização das provas os candidatos deverão se apresentar nos locais indicados com antecedência de, no mínimo, uma hora em relação ao horário determinado para o início das mesmas.

5.6. O ingresso aos locais das provas será permitido apenas aos candidatos que estiverem munidos de documento de identidade original com foto, comprovante do pagamento da taxa de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.

5.6.1. Entende-se por documento de identidade original: Carteiras e/ou cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRM, CREA, CRC, etc.); Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação na forma da Lei nº 9.503/1997, não sendo admitido no recinto de realização das provas o candidato que não portá-lo.

5.6.2. O candidato que não estiver de posse de nenhum documento de identidade original em virtude de perda, roubo ou furto, só poderá realizar as provas atendendo, concomitantemente, aos seguintes requisitos:

a) deverá apresentar Boletim de Ocorrência Policial;

b) deverá apresentar o protocolo de requisição de nova via do documento;

c) deverá apresentar cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;

d) deverá apresentar duas testemunhas que com ele firmarão, no ato, declaração, sob as penas da lei, acerca da identidade do candidato, sendo que as testemunhas deverão apresentar documentos originais de identidade, e todos deverão apor identificação digital na referida declaração.

5.6.3. Serão efetuadas diligências posteriores à realização da prova, em relação à documentação dos candidatos admitidos na forma do item 5.6.2, sendo desclassificados automaticamente do processo aqueles cuja declaração de dados revelar-se falsa, sem prejuízo de eventuais ações criminais contra o declarante e as testemunhas por ele apresentadas.

5.6.4. A candidata que estiver amamentando deverá levar acompanhante responsável pela guarda da criança. Não haverá prorrogação de horário da duração da prova para a candidata nesta situação.

5.6.5. Os candidatos médicos, bombeiros, policiais e militares que estiverem em regime de plantão poderão atender a bips ou celulares, desde que comprovem esta condição ao Fiscal de Sala, mediante apresentação da identidade profissional (CRM, identidade policial ou militar) antes do início das provas; neste caso deverão ser acompanhados por um Auxiliar de Coordenação e atender a ligação fora da sala.

5.6.6. Durante a prova, o candidato não deve levantar-se, comunicar-se com outros candidatos, e nem fumar; será advertido pelo Fiscal de Sala caso perceba-se que busca visualizar a prova ou a Folha de Respostas de outro candidato, sendo-lhe retirada a prova e desclassificado no caso de reiteração da atitude.

5.7. Não serão admitidos nos locais de aplicação das provas, os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para início das mesmas e para o fechamentos dos portões.

5.8. A duração da prova será de 2h30min (duas horas e trinta minutos), já incluído o tempo destinado ao preenchimento da Folha de Respostas. O candidato somente poderá entregar a prova depois de uma hora do seu início.

5.9. A inviolabilidade das provas será comprovada no local de sua realização, sendo o rompimento do lacre dos envelopes efetuado por um dos candidatos, o qual lavrará declaração neste sentido no Termo de Ocorrências.

5.10. O candidato deverá assinar a Lista de Presenças que lhe será apresentada antes do início da prova. Eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade e data de nascimento deverão ser comunicados ao Fiscal de Sala para correção, o qual o fará em formulário específico.

5.11. O candidato deverá efetuar a conferência do Caderno de Provas antes de começar a resolução, verificando no cabeçalho se todas as folhas correspondem ao cargo para o qual se inscreveu; a seguir deverá verificar se o Caderno de Provas possui 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha; por fim, o candidato deverá verificar se não há falha de impressão que prejudique a leitura do texto, gráficos ou ilustrações. Caso a prova não seja referente ao cargo para o qual se inscreveu, ou o Caderno de Provas estiver incompleto ou possuir qualquer defeito, o candidato deverá solicitar ao Fiscal da Prova que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

5.12. O candidato, antes do preenchimento da Folha de Respostas, deverá efetuar a conferência dos seus dados impressos. Havendo divergência, deverá solicitar a substituição do material ao Fiscal de Sala, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

5.12.1. As questões deverão ser respondidas na Folha de Respostas, preenchendo-se totalmente o campo indicativo da letra correspondente à opção de resposta escolhida com caneta esferográfica azul ou preta. A Folha de Respostas não poderá ser rasurada,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

ESTADO DE SÃO PAULO

amassada ou perfurada, caso contrário, as respostas serão anuladas. A Folha de Respostas somente terá validade se estiver assinada pelo candidato no campo indicado.

5.13. Durante a realização da prova não será permitida a consulta de nenhuma espécie de legislação, livro, revista ou folheto, uso de calculadora, telefone celular ou outro equipamento de comunicação, bem como não será admitida comunicação entre os candidatos.

5.14. Caso necessário a utilização do sanitário, o candidato deverá solicitar ao Fiscal de Sala, que designará um Auxiliar de Coordenação para acompanhá-lo, devendo no percurso manter-se em silêncio, podendo antes e depois da entrada no sanitário sofrer revista.

5.15. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- não comparecer para a realização da prova, conforme convocação oficial seja qual for o motivo alegado;
- apresentar-se fora de local, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação;
- não apresentar o documento de identificação conforme previsto neste Edital;
- ausentar-se, durante o processo, da sala ou local de provas sem o acompanhamento de um fiscal;
- for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, bem como fazendo uso de material não permitido para a realização da prova ou de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- lançar meios ilícitos para a realização das provas;
- não devolver ao fiscal, seguindo critérios estabelecidos neste Edital, qualquer material de aplicação e de correção das provas;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos e
- agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

5.16. O candidato levará consigo, ao final da prova, o Caderno de Provas, podendo, portanto, utilizá-lo como rascunho e para a anotação das alternativas que escolher, a fim de subsidiá-lo na correção das questões quando da divulgação do gabarito, ou na eventualidade da interposição de algum recurso contra questão e/ou gabarito, sendo, no entanto, em função de reserva de direitos autorais, vedada a sua divulgação e/ou reprodução total ou parcial por qualquer meio ou processo, sem autorização expressa da PUBLICONSULT Assessoria e Consultoria Pública Ltda, incorrendo em crime o responsável.

5.17. A partir das 18h00 do dia seguinte ao da aplicação das provas, o candidato poderá consultar o Gabarito Oficial nos sites www.publiconsult.com.br e www.jau.sp.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Jahu. Não serão informados resultados por telefone ou outro meio de comunicação.

6. DA PROVA PRÁTICA E DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

6.1. As provas práticas e o teste de aptidão física, conforme o caso, terão caráter eliminatório e classificatório e serão aplicados para os candidatos classificados na prova teórica, e buscam aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades de cada cargo. As atividades a serem executadas terão como base as descrições sumárias de cargo.

6.2. Somente candidatos aprovados na prova teórica serão convocados para a realização das provas práticas e teste de aptidão física, conforme o caso, na quantidade especificada no quadro abaixo, assegurando-se a aplicação da prova prática e do teste de aptidão física a candidatos eventualmente empatados na última posição chamada.

CARGOS	Nº DE CLASSIFICADOS QUE SERÃO CONVOCADOS PARA REALIZAR A PROVA PRÁTICA
Agente de Limpeza e Conservação I	200
Agente de Serviços Gerais I	200
Eletricista I	20
Encanador I	20
Motorista I	50
Pedreiro I	20
Pintor I	20

CARGO	Nº DE CLASSIFICADOS QUE SERÃO CONVOCADOS PARA REALIZAR O TAF (TESTE DE APTIDÃO FÍSICA)
Auxiliar de Segurança I	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

ESTADO DE SÃO PAULO

6.3. As provas práticas e o teste de aptidão física serão realizadas no município de Jahu, em dia, local e horário a ser comunicado através de Edital de Convocação para Provas Práticas e Teste de Aptidão Física a ser disponibilizado nos sites www.publicconsult.com.br e www.jahu.sp.gov.br após o encerramento do prazo para recurso contra o resultado da prova teórica.

6.3.1. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

6.3.2. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

6.3.3. Em razão de condições climáticas, a critério da Banca Examinadora, a prova prática poderá ser cancelada ou interrompida, acarretando o seu adiamento para nova data, a ser oportunamente estipulada e divulgada.

6.4. Para participação na prova prática e no teste de aptidão física, o candidato convocado deverá apresentar-se ao Coordenador com uma antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário designado para o início, portando documento de identidade original com foto, conforme item 5.6.1 deste Edital e ainda no caso de candidato ao cargo de **MOTORISTA**, deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D" (ou habilitação superior), em pleno vigor e no caso de candidato ao cargo de **AUXILIAR DE SEGURANÇA**, deverá apresentar Atestado fornecido por médico devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina que declare que o candidato está apto para a realização dos esforços físicos a serem praticados na prova de teste físico, conforme modelo Anexo III deste Edital.

6.5. A aprovação na prova prática e no teste de aptidão física é pré-requisito para contratação. Na eventualidade da convocação de todos os aprovados dentro do prazo de validade do respectivo Concurso Público, a Prefeitura Municipal de Jahu convocará os candidatos habilitados remanescentes para realização das provas práticas e do teste de aptidão física, conforme o caso, seguindo os mesmos critérios de avaliação constantes neste Edital.

6.6. Ao desempenho dos candidatos na Prova Prática e no Teste de Aptidão Física será atribuída pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo classificados apenas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta pontos), sendo a avaliação efetuada segundo os critérios estabelecidos abaixo:

6.4.1. AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO I

A prova prática terá duração máxima de 20 minutos e visa aferir a aptidão e a capacidade do candidato em executar atividades inerentes a função, ou seja, limpar sujeiras e superfícies diversas, varrer, etc. A avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado.

Ao desempenho dos candidatos na prova prática será atribuída pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo a avaliação efetuada segundo os critérios abaixo estabelecidos:

- Apresentação Pessoal e Capacidade de Absorver as Instruções – Máximo de 10 pontos;
- Habilidade com equipamentos, produtos e instrumentos de trabalho – Máximo de 30 pontos;
- Produtividade – Máximo de 20 pontos;
- Organização na execução dos trabalhos – Máximo de 20 pontos;
- Técnica, Aptidão e Eficiência – Máximo de 20 pontos.

6.4.2. AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I

A prova prática terá duração máxima de 20 minutos e visa aferir a aptidão e a capacidade do candidato em executar atividades inerentes a função, ou seja, roçar, capinar, varrer, etc. A avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado.

Ao desempenho dos candidatos na prova prática será atribuída pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo a avaliação efetuada segundo os critérios abaixo estabelecidos:

- Apresentação Pessoal e Capacidade de Absorver as Instruções – Máximo de 10 pontos;
- Habilidade com equipamentos e ferramentas – Máximo de 30 pontos;
- Produtividade – Máximo de 20 pontos;
- Organização na execução dos trabalhos – Máximo de 20 pontos;
- Técnica, Aptidão e Eficiência – Máximo de 20 pontos.

6.4.3. AUXILIAR DE SEGURANÇA I

Para participação na Prova de Aptidão Física o candidato ao cargo de Auxiliar de Segurança deverá apresentar ao Examinador Atestado fornecido por médico devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina que declare que o candidato está apto para a realização dos esforços físicos a serem praticados na prova de aptidão física, emitido com antecedência máxima de 30 (trinta) dias, conforme modelo Anexo III, sendo impedido de realizar o exame e desclassificado do Concurso caso não apresente tal documento ou o apresente de maneira diferente ao exigido neste Edital. O teste de aptidão física para os candidatos ao cargo de Auxiliar de Segurança será constituída por 3 (três) testes, que serão aplicados por equipe comandada por profissional de Educação Física:

I - Apoio de frente sobre o solo em decúbito ventral:

a) O candidato posiciona-se inicialmente deitado, peito voltado ao solo (decúbito ventral), pernas estendidas e unidas e ponta dos pés tocando o solo; mãos espalmadas apoiadas no solo, com dedos voltados para frente do corpo, membros superiores estendidos com a abertura um pouco maior que a largura dos ombros, corpo totalmente estendido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

ESTADO DE SÃO PAULO

- b) Ao sinal do apito do examinador, o candidato flexionará somente os braços, esticando-os em seguida, aproximando o corpo do solo em 05 (cinco) centímetros, não havendo contato com qualquer parte do corpo no solo, a não ser a ponta dos pés e as mãos.
- c) O avaliado retorna a posição do subitem "b", completando dessa forma 01 (um) movimento completo.
- d) O objetivo é repetir os movimentos o máximo de vezes possível, sem contagem de tempo.
- e) A proximidade ou afastamento dos cotovelos ao tronco é opcional do candidato.
- f) Se durante a execução da prova o candidato, com a intenção de descansar, encostar os joelhos, quadril ou peito no solo, a contagem das repetições encerrar-se-á.
- g) Procedimento similar ao subitem anterior deve ser adotado caso o tronco seja desalinhado das pernas (curvá-lo).

II - Abdominal – remador:

- a) O avaliado coloca-se em decúbito dorsal com o corpo completamente estendido, tendo os braços no prolongamento do corpo:
- b) O avaliado, por contração da musculatura abdominal, curva-se à posição sentada, flexionando simultaneamente os joelhos, pelo menos até o nível em que ocorra a passagem dos membros superiores estendidos e paralelos ao solo, ao lado dos joelhos, retornando o avaliado à posição inicial (decúbito dorsal) até que toque o solo com as mãos, partindo dessa posição para outro movimento.
- c) A prova será iniciada e se encerrará ao sinal do apito do examinador.
- d) O número de movimentos executados corretamente em 60 (sessenta) segundos será o resultado obtido.
- e) O cronômetro será acionado e travado concomitantemente ao sinal do examinador.
- f) Repouso entre os movimentos é permitido, entretanto, o objetivo é realizar o maior número de execuções possível em 60 (sessenta) segundos. Os movimentos incompletos não serão contados.

III - Corrida em 12 minutos:

- a) O candidato deve percorrer em uma pista de atletismo, ou em uma área demarcada, a maior distância possível em 12 (doze) minutos, sendo permitido andar durante a avaliação.
- b) O número de avaliados em cada teste deverá estar entre 10 (dez) e 30 (trinta), de cada vez.
- c) O início da prova se dará ao sinal do apito examinador; quando estiverem faltando 2 (dois) minutos para o término será dado novo sinal sonoro; e após encerrarem-se os 2 (dois) minutos, será dado o apito final de encerramento dos 12 (doze) minutos.
- d) Ao toque do apito final, todos os candidatos deverão permanecer na pista, no local onde estavam ao ouvirem o som do apito, sendo que deverão ficar em pé, andando transversalmente na pista, onde aguardarão a anotação do percurso.

6.4.3.1. Tabela de pontuação:

TABELA DE PONTUAÇÃO - APOIO DE FRENTE E ABDOMINAL									
TESTES		FAIXA ETÁRIA (em anos)							
APOIO DE FRENTE	ABDOMINAL	(-) de 20	21 a 25	26 a 30	31 a 35	36 a 40	41 a 45	46 a 50	(+) de 50
06	12	-	-	-	-	-	-	-	3,00
08	14	-	-	-	-	-	-	3,00	6,00
10	16	-	-	-	-	-	3,00	6,00	9,00
12	18	-	-	-	-	3,00	6,00	9,00	12,00
14	20	-	-	-	3,00	6,00	9,00	12,00	15,00
16	22	-	-	3,00	6,00	9,00	12,00	15,00	18,00
18	24	-	3,00	6,00	9,00	12,00	15,00	18,00	21,00
20	26	3,00	6,00	9,00	12,00	15,00	18,00	21,00	24,00
24	28	6,00	9,00	12,00	15,00	18,00	21,00	24,00	27,00
28	30	9,00	12,00	15,00	18,00	21,00	24,00	27,00	30,00
32	32	12,00	15,00	18,00	21,00	24,00	27,00	30,00	-
36	34	15,00	18,00	21,00	24,00	27,00	30,00	-	-
40	36	18,00	21,00	24,00	27,00	30,00	-	-	-
44	38	21,00	24,00	27,00	30,00	-	-	-	-
48	40	24,00	27,00	30,00	-	-	-	-	-
52	42	27,00	30,00	-	-	-	-	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

ESTADO DE SÃO PAULO

56	44	30,00	-	-	-	-	-	-	-
----	----	-------	---	---	---	---	---	---	---

TABELA DE PONTUAÇÃO - CORRIDA EM 12 MINUTOS

TESTE CORRIDA (EM METROS)	FAIXA ETÁRIA (em anos)							
	(-) de 20	21 a 25	26 a 30	31 a 35	36 a 40	41 a 45	46 a 50	(+) de 50
1.200	-	-	-	-	-	-	-	4,00
1.300	-	-	-	-	-	-	4,00	8,00
1.400	-	-	-	-	-	4,00	8,00	12,00
1.500	-	-	-	-	4,00	8,00	12,00	16,00
1.600	-	-	-	4,00	8,00	12,00	16,00	20,00
1.700	-	-	4,00	8,00	12,00	16,00	20,00	24,00
1.800	-	4,00	8,00	12,00	16,00	20,00	24,00	28,00
1.900	4,00	8,00	12,00	16,00	20,00	24,00	28,00	32,00
2.000	8,00	12,00	16,00	20,00	24,00	28,00	32,00	36,00
2.100	12,00	16,00	20,00	24,00	28,00	32,00	36,00	40,00
2.200	16,00	20,00	24,00	28,00	32,00	36,00	40,00	-
2.300	20,00	24,00	28,00	32,00	36,00	40,00	-	-
2.400	24,00	28,00	32,00	36,00	40,00	-	-	-
2.500	28,00	32,00	36,00	40,00	-	-	-	-
2.600	32,00	36,00	40,00	-	-	-	-	-
2.700	36,00	40,00	-	-	-	-	-	-
2.800	40,00	-	-	-	-	-	-	-

6.4.4. ELETRICISTA I

A prova prática terá duração máxima de 30 minutos e visa aferir a aptidão e a capacidade do candidato em executar atividades inerentes a função de eletricitista, ou seja, planejar e executar serviços de manutenção e instalação elétrica e realizar manutenções preventivas, preditivas e corretivas, instalar sistemas e componentes eletrônicos e realizar medições e testes, em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação do ambiente de trabalho, levando-se em consideração o uso e aproveitamento dos materiais, ferramentas e equipamentos colocados à disposição.

Ao desempenho dos candidatos na prova prática será atribuída pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo a avaliação efetuada segundo os critérios abaixo estabelecidos:

- Apresentação Pessoal e Capacidade de Absorver as Instruções – Máximo de 10 pontos;
- Habilidade no uso de ferramentas (chave de teste, chave de fenda, alicate, etc.) – Máximo de 30 pontos;
- Produtividade – Máximo de 20 pontos;
- Organização na execução dos trabalhos – Máximo de 20 pontos;
- Técnica, Aptidão e Eficiência – Máximo de 20 pontos.

6.4.5. ENCANADOR I

A prova prática terá duração máxima de 30 minutos e visa aferir a aptidão e a capacidade do candidato em executar atividades inerentes a função de encanador, ou seja, quantificar e inspecionar materiais, preparar locais para instalações, realizar pré-montagem e instalar tubulações de água e esgoto, fazer manutenções em equipamentos e acessórios, em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação do ambiente de trabalho, levando-se em consideração o uso e aproveitamento dos materiais, ferramentas e equipamentos colocados à disposição.

Ao desempenho dos candidatos na prova prática será atribuída pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo a avaliação efetuada segundo os critérios abaixo estabelecidos:

- Apresentação Pessoal e Capacidade de Absorver as Instruções – Máximo de 10 pontos;
- Habilidade no uso de ferramentas (chave grifo, chave tubo, alicate bomba d'água, etc.) – Máximo de 30 pontos;
- Produtividade – Máximo de 20 pontos;
- Organização na execução dos trabalhos – Máximo de 20 pontos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

ESTADO DE SÃO PAULO

e) Técnica, Aptidão e Eficiência – Máximo de 20 pontos.

6.4.6. MOTORISTA I

Para participação na Prova Prática de Motorista, o candidato convocado deverá apresentar ao Examinador, Carteira Nacional de Habilitação na categoria mínima “D” em pleno vigor. Referido documento deverá ser apresentado no original e estar dentro do prazo de validade e é imprescindível para a condução do veículo em que será efetuada a avaliação. O candidato que deixar de apresentar referido documento ou apresentá-lo de forma diversa do estabelecido neste Edital, será impedido de realizar a prova prática e automaticamente desclassificado do Concurso Público.

A Prova Prática consistirá em teste prático em **CAMINHÃO BASCULANTE**, devendo os candidatos efetuar percurso que será divulgado apenas no momento da aplicação da prova, além de outras atividades, utilizando técnicas de condução de veículos desta natureza sob a supervisão de um Examinador. Ao desempenho dos candidatos na prova prática será atribuída pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo a avaliação efetuada segundo os critérios abaixo estabelecidos:

- Segurança Veicular, Equipamentos Obrigatórios e Legislação de Trânsito – Máximo 20 pontos;
- Regras de Circulação – Máximo 40 pontos;
- Utilização e desenvolvimento dos recursos do veículo – Máximo 40 pontos.

6.4.7. PEDREIRO I

A prova prática para Pedreiro terá duração máxima de 60 minutos e visa aferir a aptidão e a capacidade do candidato em executar atividades inerentes a função de pedreiro, ou seja, elevação de uma pequena parede de alvenaria, incluindo a preparação da área e da argamassa em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação do ambiente de trabalho, levando-se em consideração o uso e aproveitamento dos materiais, ferramentas e equipamentos colocados à disposição.

Ao desempenho dos candidatos na prova prática será atribuída pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo a avaliação efetuada segundo os critérios abaixo estabelecidos:

- Apresentação Pessoal e Capacidade de Absorver as Instruções – Máximo de 10 pontos;
- Habilidade com equipamentos e ferramentas – Máximo de 30 pontos;
- Produtividade – Máximo de 20 pontos;
- Organização na execução dos trabalhos – Máximo de 20 pontos;
- Técnica, Aptidão e Eficiência – Máximo de 20 pontos.

6.4.8. PINTOR I

A prova prática terá duração máxima de 30 minutos e visa aferir a aptidão e a capacidade do candidato em executar atividades inerentes a função de pintor, ou seja, preparação e pintura de superfície de no mínimo 1m² e rodapé, em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação do ambiente de trabalho, levando-se em consideração o uso e aproveitamento dos materiais, ferramentas e equipamentos colocados à disposição.

Ao desempenho dos candidatos na prova prática será atribuída pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo a avaliação efetuada segundo os critérios abaixo estabelecidos:

- Apresentação Pessoal e Capacidade de Absorver as Instruções – Máximo de 10 pontos;
- Habilidade no uso dos materiais e ferramentas (tinta, solvente, pincel, trinchas, lixa, escada, etc.) – Máximo de 30 pontos;
- Produtividade – Máximo de 20 pontos;
- Organização na execução dos trabalhos – Máximo de 20 pontos;
- Técnica, Aptidão e Eficiência – Máximo de 20 pontos.

7. DA NOTA FINAL E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

7.1. A nota na prova teórica será obtida pela somatória das pontuações obtidas em cada disciplina da prova; a pontuação referente a cada disciplina será obtida pela multiplicação da quantidade de respostas corretas pelo peso respectivo da disciplina, conforme item 5.1.

7.2. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos tanto na prova teórica como na prova prática ou teste de aptidão física, conforme o caso.

7.3. A nota final dos candidatos classificados será igual à somatória da nota obtida na prova teórica com a pontuação obtida na prova prática ou teste de aptidão física, conforme o caso, para os cargos para os quais esteja prevista a realização de prova prática.

7.4. O candidato que obtiver nota na prova teórica ou na prova prática ou teste de aptidão física, conforme o caso, inferior a 50,00 (cinquenta) pontos será automaticamente eliminado do Concurso Público e não figurará na lista de classificação a ser publicada, todavia poderá consultar a sua pontuação através de requerimento formalizado à Comissão do Concurso Público.

7.5. No caso de empate na nota final, será processado o desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato:

- com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, será dada preferência ao de idade mais elevada;
- que obtiver a maior pontuação na prova prática ou teste de aptidão física, conforme o caso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

ESTADO DE SÃO PAULO

- c) que obtiver a maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
- d) que obtiver a maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
- e) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;
- f) com maior número de filhos dependentes;
- g) alistado como jurado pelo Presidente do Tribunal de Júri, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal.

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Caberá recurso administrativo, em relação ao deferimento/indeferimento das inscrições, aos gabaritos e questões das provas teóricas, ao resultado da prova teórica e à classificação dos candidatos, nos 2 (dois) dias úteis seguintes à data das respectivas divulgações.

8.2. O recurso administrativo deverá ser protocolizado na sede da Prefeitura Municipal de Jahu, na Rua Paissandu, nº 444 - Centro - Jahu/SP, no horário de expediente (das 8h às 16h).

8.2.1. Devem constar do recurso: o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, cargo para o qual se inscreveu, endereço completo, a fundamentação ou o embasamento com as devidas razões do recurso, local, data e assinatura, **conforme modelo definido no Anexo II deste Edital.**

8.2.2. Serão indeferidos os recursos interpostos através de e-mail, fax ou por outras formas, meios e prazos estipulados neste Edital, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação e embasamento.

8.2.3. Os recursos poderão ser efetuados por procurador; neste caso o recurso deverá conter a assinatura com firma reconhecida do candidato e ser acompanhados da procuração específica; além disso, o procurador deverá portar documento original de identidade, sendo reconhecidos como tal aqueles discriminados no item 5.6.1 deste Edital.

8.3. O provimento de recursos interpostos dentro das especificações poderá, eventualmente, alterar a nota e/ou classificação inicial obtida pelos candidatos para uma nota e/ou classificação superior ou inferior; ou ainda acarretar a classificação e/ou desclassificação de candidatos em virtude da alteração das suas notas em relação à pontuação mínima exigida para a classificação.

8.3.1. Os pontos relativos às questões da prova teórica, eventualmente anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

8.4. Os resultados das análises dos recursos serão divulgados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Jahu e nos sites www.publicconsult.com.br e www.jau.sp.gov.br, juntamente com o edital contendo eventuais retificações do resultado, se for o caso.

9. DA CONVOCAÇÃO E ADMISSÃO

9.1. A convocação para admissão do candidato aprovado será feita na ordem de classificação e na medida das necessidades da Prefeitura Municipal, oportunidade em que deverão ser apresentados os documentos exigidos para comprovação dos requisitos para a posse e exercício no cargo, sob pena de perda da vaga.

9.1.1. Caso o candidato convocado possua outro emprego, cargo ou função pública, acumulável na forma do artigo 37, inc. XVI, alíneas "a", "b" e "c", da Constituição Federal, deverá apresentar declaração firmada pelo órgão ou entidade pública contratante contemplando o horário em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.

9.2. A simples aprovação no Concurso Público não gera direito à admissão, pois a Prefeitura Municipal de Jahu convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério, julgar necessário.

9.3. Por ocasião da admissão, o candidato aprovado ficará sujeito ao regime empregatício adotado à época pela Prefeitura Municipal de Jahu e às normas regulamentadoras atinentes aos servidores municipais, condicionando-se a investidura à aprovação em exame médico admissional a ser realizado por médico do trabalho, o qual servirá de avaliação de aptidão para o desempenho do cargo.

9.3.1. O candidato cuja deficiência for considerada incompatível com o desempenho das funções inerentes ao cargo, será desclassificado.

9.4. Os candidatos admitidos estarão sujeitos a estágio probatório de 3 (três) anos, nos quais serão avaliados conforme a política interna de avaliação de desempenho ou instrumentos similares.

9.5. A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital será feita em data a ser fixada, por ocasião da convocação do candidato aprovado para admissão no cargo público.

9.6. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

9.7. O prazo de validade deste Concurso Público é de 2 (dois) anos, a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por uma vez por igual período, a juízo da Administração Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

ESTADO DE SÃO PAULO

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

10.1. O candidato, ao inscrever-se, estará aceitando todas as disposições estabelecidas neste Edital e da legislação vigente, não podendo alegar desconhecimento de qualquer natureza.

10.2. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada antes da realização das provas, mediante a divulgação oficial do item atualizado.

10.3. O candidato classificado obrigará-se a manter, durante o prazo de validade deste Concurso Público, o seu endereço atualizado para eventuais convocações, junto à Secretaria de Administração e Gestão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jahu, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da referida atualização.

10.4. Compete ao Prefeito Municipal a homologação do resultado do Concurso Público. A homologação deverá ser publicada no órgão oficial de imprensa.

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público, *ad referendum* do Prefeito Municipal.

10.6. A elaboração das provas, sua aplicação e correção, bem como a classificação dos candidatos aprovados, ficarão sob a coordenação da empresa Publicconsult Assessoria e Consultoria Pública Ltda, devidamente contratada para tal fim.

10.7. O edital deste Concurso Público estará disponível para consulta no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Jahu, na Rua Paissandu, nº 444 - Centro, bem como no site: www.publicconsult.com.br e www.jau.sp.gov.br sendo ainda publicado na imprensa oficial.

Jahu, 8 de março de 2012.

OSVALDO FRANCESCHI JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Língua Portuguesa: Interpretação de textos. Noções de ortografia, gramática, sintaxe, concordância, sinônimos, antônimos, conjugações e tempos verbais. **Bibliografia sugerida:** Moderna Gramática Portuguesa (Evanildo Bechara); Novíssima Gramática da Língua Portuguesa (Domingos Paschoal Cegalla). **Sugestões de sites para estudo do conteúdo:** www.portugues.com.br; www.soportugues.com.br; <http://michaelis.uol.com.br>.

Matemática e Raciocínio Lógico e Quantitativo: Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação do 1.º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Reconhecimento de seqüências e padrões. Compreensão de estruturas lógicas. Lógica de argumentação. Analogia. Inferência. Dedução. Conclusão. Diagramas lógicos. Princípios de contagem e probabilidade. Validade de um Argumento. Argumentos Sólidos e Argumentos Bons. Dedução x Indução. Argumentação indutiva. Argumentação dedutiva. Silogismo. Juízo. Redução ou Conversão das proposições. Prova. Dilema. Sofismas ou Falácias. Tautologia, Contradição, Contingência, Afirmação e Negação. Verificação da verdade dos Argumentos. **Bibliografia sugerida:** Matemática Completa (José Ruy Giovanni e outros – FTD Editora). Matemática - Volume Único - Ensino Médio - Osvaldo Dolce - Gelson Iezzi - David Mauro Degenszajn – Atual Editora. Lógica de Argumentação – Teoria e exercícios. Gyorgy Laszlo Gyuricsa. Yalis Editora. 1ª ed – 2006; **Sugestões de sites para estudo do conteúdo:** <http://educacao.uol.com.br/matematica> e www.somatematica.com.br.

Conhecimentos Gerais e Atualidades: Política, Economia, Sociedade, Saúde e Nutrição, Ciências e Tecnologia, Meio Ambiente, Educação, Cultura, Esporte, Religião, História (Brasil e Mundo), Geografia (Brasil e Mundo). **Bibliografia referencial e sugestões de sites para estudo do conteúdo:** Almanaque Abril 2012 (Editora Abril); Revistas de atualidades (Veja, Isto é, Época, etc.); www.folhaonline.com.br, www.estadao.com.br, www.uol.com.br/noticias; www.terra.com.br/noticias

Conhecimentos Específicos: Noções de limpeza e higiene; Destinação do lixo; Produtos apropriados para limpeza de: pisos, paredes, vasos sanitários, azulejos, etc.; Conhecimentos e uso dos utensílios de trabalho; Noções de Hierarquia; Preparo e distribuição de café, chá, suco, etc.; Limpeza interna e externa; banheiros; móveis e utensílios. Noções básicas de segurança no trabalho. Principais serviços e tarefas a serem realizados. Outros conhecimentos específicos exigidos para desempenho da função.

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Língua Portuguesa: Interpretação de textos. Noções de ortografia, gramática, sintaxe, concordância, sinônimos, antônimos, conjugações e tempos verbais. **Bibliografia sugerida:** Moderna Gramática Portuguesa (Evanildo Bechara); Novíssima Gramática da Língua Portuguesa (Domingos Paschoal Cegalla). **Sugestões de sites para estudo do conteúdo:** www.portugues.com.br; www.soportugues.com.br; <http://michaelis.uol.com.br>.

Matemática e Raciocínio Lógico e Quantitativo: Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação do 1.º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Reconhecimento de seqüências e padrões. Compreensão de estruturas lógicas. Lógica de argumentação. Analogia. Inferência. Dedução. Conclusão. Diagramas lógicos. Princípios de contagem e probabilidade. Validade de um Argumento. Argumentos Sólidos e Argumentos Bons. Dedução x Indução. Argumentação indutiva. Argumentação dedutiva. Silogismo. Juízo. Redução ou Conversão das proposições. Prova. Dilema. Sofismas ou Falácias. Tautologia, Contradição, Contingência, Afirmação e Negação. Verificação da verdade dos Argumentos. **Bibliografia sugerida:** Matemática Completa (José Ruy Giovanni e outros – FTD Editora). Matemática - Volume Único - Ensino Médio - Osvaldo Dolce - Gelson Iezzi - David Mauro Degenszajn – Atual Editora. Lógica de Argumentação – Teoria e exercícios. Gyorgy Laszlo Gyuricsa. Yalis Editora. 1ª ed – 2006; **Sugestões de sites para estudo do conteúdo:** <http://educacao.uol.com.br/matematica> e www.somatematica.com.br.

Conhecimentos Gerais e Atualidades: Política, Economia, Sociedade, Saúde e Nutrição, Ciências e Tecnologia, Meio Ambiente, Educação, Cultura, Esporte, Religião, História (Brasil e Mundo), Geografia (Brasil e Mundo). **Bibliografia referencial e sugestões de sites para estudo do conteúdo:** Almanaque Abril 2012 (Editora Abril); Revistas de atualidades (Veja, Isto é, Época, etc.); www.folhaonline.com.br, www.estadao.com.br, www.uol.com.br/noticias; www.terra.com.br/noticias

Conhecimentos Específicos: Conhecimento e uso de ferramentas: enxada, foice, pé de cabra, pá, lima, vassoura, escovão, outros. Conservação de ferramentas diversas. Carregamento e empilhamento de tijolos, blocos, telhas, etc. Uso de carrinhas e similares. Abertura de valas com utilização de ferramentas manuais. Carregamento e descarregamento de objetos como: madeiras, móveis, maquinários. Equipamento de Proteção Individual. Outros conhecimentos específicos exigidos para desempenho da função.

AUXILIAR DE SEGURANÇA

Língua Portuguesa: Interpretação de textos. Noções de ortografia, gramática, sintaxe, concordância, sinônimos, antônimos, conjugações e tempos verbais. **Bibliografia sugerida:** Moderna Gramática Portuguesa (Evanildo Bechara); Novíssima Gramática da



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

ESTADO DE SÃO PAULO

Língua Portuguesa (Domingos Paschoal Cegalla). **Sugestões de sites para estudo do conteúdo:** www.portugues.com.br; www.soportugues.com.br; <http://michaelis.uol.com.br>.

Matemática e Raciocínio Lógico e Quantitativo: Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação do 1.º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Reconhecimento de seqüências e padrões Compreensão de estruturas lógicas. Lógica de argumentação. Analogia. Inferência. Dedução. Conclusão. Diagramas lógicos. Princípios de contagem e probabilidade. Validade de um Argumento. Argumentos Sólidos e Argumentos Bons. Dedução x Indução. Argumentação indutiva. Argumentação dedutiva. Silogismo. Juízo. Redução ou Conversão das proposições. Prova. Dilema. Sofismas ou Falácias. Tautologia, Contradição, Contingência, Afirmação e Negação. Verificação da verdade dos Argumentos. **Bibliografia sugerida:** Matemática Completa (José Ruy Giovanni e outros – FTD Editora). Matemática - Volume Único - Ensino Médio - Osvaldo Dolce - Gelson Iezzi - David Mauro Degenszajn – Atual Editora. Lógica de Argumentação – Teoria e exercícios. Gyorgy Laszlo Gyuricsa. Yalis Editora. 1ª ed – 2006; **Sugestões de sites para estudo do conteúdo:** <http://educacao.uol.com.br/matematica> e www.somatematica.com.br.

Conhecimentos Gerais e Atualidades: Política, Economia, Sociedade, Saúde e Nutrição, Ciências e Tecnologia, Meio Ambiente, Educação, Cultura, Esporte, Religião, História (Brasil e Mundo), Geografia (Brasil e Mundo). **Bibliografia referencial e sugestões de sites para estudo do conteúdo:** Almanaque Abril 2012 (Editora Abril); Revistas de atualidades (Veja, Isto é, Época, etc.); www.folhaonline.com.br, www.estadao.com.br, www.uol.com.br/noticias; www.terra.com.br/noticias

Conhecimentos Específicos: Regras de Segurança; Equipamentos de Proteção; Relações interpessoais; Ética profissional; Noções de segurança pessoal para efetuar rondas nos prédios públicos, verificando os acessos e controle de visitantes, registros de pessoas e veículos; Prevenção de acidentes; Primeiros socorros; Conhecimentos de uso de Extintor de Incêndio; Telefones públicos de emergência: Pronto Socorro, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiro, Energia Elétrica, Abastecimento de Água, Postos de Saúde, Hospitais; Noções básicas sobre disjuntores elétricos; Postura profissional; Organização; Conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais. Outros conhecimentos específicos exigidos para desempenho da função. **Legislação Básica:** Constituição Federal: Capítulo I do Título II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais art. 5º e incisos; Capítulo II do Título II - Dos Direitos Sociais art. 6º e incisos; Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública art. 37 ao 41; Capítulo III do Título V - Da Segurança Pública art. 144.

ELETRICISTA

Língua Portuguesa: Interpretação de textos. Noções de ortografia, gramática, sintaxe, concordância, sinônimos, antônimos, conjugações e tempos verbais. **Bibliografia sugerida:** Moderna Gramática Portuguesa (Evanildo Bechara); Novíssima Gramática da Língua Portuguesa (Domingos Paschoal Cegalla). **Sugestões de sites para estudo do conteúdo:** www.portugues.com.br; www.soportugues.com.br; <http://michaelis.uol.com.br>.

Matemática e Raciocínio Lógico e Quantitativo: Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação do 1.º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Reconhecimento de seqüências e padrões Compreensão de estruturas lógicas. Lógica de argumentação. Analogia. Inferência. Dedução. Conclusão. Diagramas lógicos. Princípios de contagem e probabilidade. Validade de um Argumento. Argumentos Sólidos e Argumentos Bons. Dedução x Indução. Argumentação indutiva. Argumentação dedutiva. Silogismo. Juízo. Redução ou Conversão das proposições. Prova. Dilema. Sofismas ou Falácias. Tautologia, Contradição, Contingência, Afirmação e Negação. Verificação da verdade dos Argumentos. **Bibliografia sugerida:** Matemática Completa (José Ruy Giovanni e outros – FTD Editora). Matemática - Volume Único - Ensino Médio - Osvaldo Dolce - Gelson Iezzi - David Mauro Degenszajn – Atual Editora. Lógica de Argumentação – Teoria e exercícios. Gyorgy Laszlo Gyuricsa. Yalis Editora. 1ª ed – 2006; **Sugestões de sites para estudo do conteúdo:** <http://educacao.uol.com.br/matematica> e www.somatematica.com.br.

Conhecimentos Gerais e Atualidades: Política, Economia, Sociedade, Saúde e Nutrição, Ciências e Tecnologia, Meio Ambiente, Educação, Cultura, Esporte, Religião, História (Brasil e Mundo), Geografia (Brasil e Mundo). **Bibliografia referencial e sugestões de sites para estudo do conteúdo:** Almanaque Abril 2012 (Editora Abril); Revistas de atualidades (Veja, Isto é, Época, etc.); www.folhaonline.com.br, www.estadao.com.br, www.uol.com.br/noticias; www.terra.com.br/noticias

Conhecimentos Específicos: Introdução às instalações elétricas de luz e força em baixa tensão: Generalidades. Geração. Transmissão. Distribuição. Alternativas Energéticas. Conceitos básicos necessários aos projetos e à execução das instalações elétricas: Preliminares. Composição da Matéria. Carga Elétrica. Corrente Elétrica. Diferença de Potencial ou Tensão. Resistências Elétricas. Lei de Ohm. Circuitos Séries. Circuitos Paralelos. Circuitos Mistos. Lei de Kirchhoff. Potência e Energia Elétrica. Medidores de Potência. Medidores de Energia. Economia de Energia Elétrica. Cálculo Matemático de Energia. Noções de Magnetismo e Campo Magnético. Geração de F.E.M.. Indução Eletromagnética. Força Eletromotriz (f.e.m.). Corrente Contínua e Corrente Alternada. Circuitos de Corrente Alternada em Regime Permanente. Circuitos Monofásicos e Trifásicos. Fator de Potência. Ligação em Triângulo e em Estrela. Projeto das instalações elétricas: Símbolos Utilizados. Carga dos Pontos de Utilização. Previsão da Carga de Iluminação e



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

ESTADO DE SÃO PAULO

Pontos de Tomada. Divisão das Instalações. Dispositivos de Comando dos Circuitos. Linhas Elétricas. Dimensionamento dos Condutores pela Queda de Tensão Admissível. Fator de Demanda. Fator de Diversidade. Eletrodutos. Dispositivos de Seccionamento, Proteção e Aterramento: Prescrições Comuns. Chaves de Faca com Porta-fusíveis. Disjuntores em Caixa Moldada para Correntes Nominais de 5 a 100 A. Proteção contra Corrente de Sobrecarga. Proteção contra Corrente de Curto-circuito. Coordenação e Seletividade de Proteção. Os Dispositivos Diferencial-residuais (DR). Dispositivos de Proteção contra Sobretensões. Sistema de Aterramento. Tensões. Luminotécnica: Lâmpadas e Luminárias. Iluminação Incandescente. Iluminação Fluorescente. Iluminação a Vapor de Mercúrio. Outros Tipos de Iluminação. Comparação entre os Diversos Tipos de Lâmpadas. Grandezas e Fundamentos da Luminotécnica. Métodos de Cálculo de Iluminação. Método dos Lumens. Método das Cavidades Zonais. Método de Ponto por Ponto. Iluminação de Ruas - Regras Práticas. Instalações para Força Motriz e Serviços de Segurança. Instalações de Motores. Instalações Elétricas para Serviços de Segurança. Transmissão de Dados, Circuitos de Comando e Sinalização. Transmissão por Fibra Óptica. Sistema contra Roubo em Residências. Sistema de Bóias em Reservatórios. Comandos por Sistema Infravermelho. Comando da Iluminação por Células Fotoelétricas. Instalações de Pára-Raios Prediais. Generalidades sobre os Raios. Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas. Descidas. Critérios da Norma Brasileira - NBR-5419/2005. Materiais Utilizados em Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA. Exemplos de Instalações de Pára-raios. Correção do Fator de Potência e Instalação de Capacitores: Generalidades. Fundamentos Teóricos. Significado do Fator de Potência. Fator de Potência de uma Instalação com Diversas Cargas. Correção do Fator de Potência. Regulamentação para Fornecimento de Energia Reativa. Causas do Baixo Fator de Potência. Localização dos Capacitores. Capacitores Junto às Grandes Cargas Indutivas. Capacitores no Secundário dos Transformadores. Níveis Admissíveis Máximos de Tensão e de Corrente. Dispositivos de Manobra e Proteção dos Capacitores. Capacidade de Corrente dos Condutores. Liberação de Capacidade do Sistema. Bancos Automáticos de Capacitores. Harmônicos 3 Capacitores. Instalação de Capacitores no Lado de Alta Tensão. Estudo de Correção do Fator de Potência. Dados para os Projetos. Técnica da Execução das Instalações Elétricas: Prescrições para Instalações. Entrada de Energia Elétrica nos Prédios em Baixa Tensão: Disposições Gerais do Fornecimento em BT para Algumas Concessionárias. Terminologia e Definições. Solicitação de Fornecimento. Preceitos Básicos para Definição do Tipo de Atendimento e Projeto de Entrada de Serviço. Como Dimensionar a Demanda de Entrada. Projeto de uma Subestação Abaixadora do Tipo Abrigada: Generalidades. Estudo das Cargas. Demanda Provável. Critérios para Ligação em Alta Tensão. Dados para o Projeto da Subestação. Exemplo de um Projeto de Subestação. Cálculo da Corrente de Curto-circuito resumível de Subestações Abrigadas. Uso de Equipamentos de Produção Individual, EPIs. Procedimentos de Segurança. Outros conhecimentos específicos exigidos para desempenho da função. **Bibliografia Sugerida:** * Instalações Elétricas (Hélio Creder - Ed. LTC - 15ª ed. - 2007).

ENCANADOR

Língua Portuguesa: Interpretação de textos. Noções de ortografia, gramática, sintaxe, concordância, sinônimos, antônimos, conjugações e tempos verbais. **Bibliografia sugerida:** Moderna Gramática Portuguesa (Evanildo Bechara); Novíssima Gramática da Língua Portuguesa (Domingos Paschoal Cegalla). **Sugestões de sites para estudo do conteúdo:** www.portugues.com.br; www.soportugues.com.br; <http://michaelis.uol.com.br>.

Matemática e Raciocínio Lógico e Quantitativo: Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação do 1.º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Reconhecimento de seqüências e padrões. Compreensão de estruturas lógicas. Lógica de argumentação. Analogia. Inferência. Dedução. Conclusão. Diagramas lógicos. Princípios de contagem e probabilidade. Validade de um Argumento. Argumentos Sólidos e Argumentos Bons. Dedução x Indução. Argumentação indutiva. Argumentação dedutiva. Silogismo. Juízo. Redução ou Conversão das proposições. Prova. Dilema. Sofismas ou Falácias. Tautologia, Contradição, Contingência, Afirmação e Negação. Verificação da verdade dos Argumentos. **Bibliografia sugerida:** Matemática Completa (José Ruy Giovanni e outros – FTD Editora). Matemática - Volume Único - Ensino Médio - Osvaldo Dolce - Gelson Iezzi - David Mauro Degenszajn – Atual Editora. Lógica de Argumentação – Teoria e exercícios. Gyorgy Laszlo Gyuricsa. Yalis Editora. 1ª ed – 2006; **Sugestões de sites para estudo do conteúdo:** <http://educacao.uol.com.br/matematica> e www.somatematica.com.br.

Conhecimentos Gerais e Atualidades: Política, Economia, Sociedade, Saúde e Nutrição, Ciências e Tecnologia, Meio Ambiente, Educação, Cultura, Esporte, Religião, História (Brasil e Mundo), Geografia (Brasil e Mundo). **Bibliografia referencial e sugestões de sites para estudo do conteúdo:** Almanaque Abril 2012 (Editora Abril); Revistas de atualidades (Veja, Isto é, Época, etc.); www.folhaonline.com.br, www.estadao.com.br, www.uol.com.br/noticias; www.terra.com.br/noticias

Conhecimentos Específicos: Hidráulica. As leis da hidráulica. A pressão. O movimento dos fluidos. Os diversos tipos de aparelhagens especiais. O sifão. O fecho hidráulico. As tubagens de descarga. Descarga das águas gordurosas. Fenômenos nos tubos de descarga. Efeitos do calor. Ação mecânica das águas de descarga. Lavagem e ventilação das tubagens. Ventilação. Os gases do esgoto. Coletores de esgoto e fossas sépticas. Fossas químicas. Isolamento das tubagens com os fechos hidráulicos. As colunas de ventilação. A ventilação secundária. As válvulas de respiro. Aparelhos sanitários domésticos. Materiais de construção. Interpretação de desenhos básicos de redes de água e esgoto. Instalação, manutenção e reparos em tubulação de ferro, cobre, PVC e cerâmicas. Instalação dos vários tipos de conexões, passagens e caixas de redes de água e esgoto. Conhecimento de ferramentas manuais, elétricas e outras usadas na profissão. Uso de Equipamentos de Proteção Individual, EPIs. Procedimentos de Segurança. Outros conhecimentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

ESTADO DE SÃO PAULO

específicos exigidos para desempenho da função. **Bibliografia referencial:** Manual Prático do Encanador (Sergio Bianchi), disponível em www.fazerfacil.com.br/livros/manual_pratico_encanador.htm

MOTORISTA

Língua Portuguesa: Interpretação de textos. Noções de ortografia, gramática, sintaxe, concordância, sinônimos, antônimos, conjugações e tempos verbais. **Bibliografia sugerida:** Moderna Gramática Portuguesa (Evanildo Bechara); Novíssima Gramática da Língua Portuguesa (Domingos Paschoal Cegalla). **Sugestões de sites para estudo do conteúdo:** www.portugues.com.br; www.soportugues.com.br; <http://michaelis.uol.com.br>.

Conhecimentos Gerais e Atualidades: Política, Economia, Sociedade, Saúde e Nutrição, Ciências e Tecnologia, Meio Ambiente, Educação, Cultura, Esporte, Religião, História (Brasil e Mundo), Geografia (Brasil e Mundo). **Bibliografia referencial e sugestões de sites para estudo do conteúdo:** Almanaque Abril 2012 (Editora Abril); Revistas de atualidades (Veja, Isto é, Época, etc.); www.folhaonline.com.br, www.estadao.com.br, www.uol.com.br/noticias; www.terra.com.br/noticias

Conhecimentos Específicos: Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos. Regras de comportamento no ambiente de trabalho. Regras de Hierarquias no Serviço Público. Regras Básicas de Comportamento Profissional para o Trato Diário com o Público Interno e Externo. Zelo pelo Patrimônio Público. Outros conhecimentos específicos exigidos para desempenho da função. **Bibliografia Sugerida:** Código de Trânsito Brasileiro (www.detran.sp.gov.br). Direção Defensiva (DENATRAN - 2005 - acessível através do site http://www.detran.ba.gov.br/noticias/DIRECAO_DEFENSIVA.pdf). Noções de primeiros socorros no trânsito (DETRAN - 2005 - acessível através do site http://www.detran.ba.gov.br/noticias/NOCOES_1_SOCORROS.pdf)

PEDREIRO

Língua Portuguesa: Interpretação de textos. Noções de ortografia, gramática, sintaxe, concordância, sinônimos, antônimos, conjugações e tempos verbais. **Bibliografia sugerida:** Moderna Gramática Portuguesa (Evanildo Bechara); Novíssima Gramática da Língua Portuguesa (Domingos Paschoal Cegalla). **Sugestões de sites para estudo do conteúdo:** www.portugues.com.br; www.soportugues.com.br; <http://michaelis.uol.com.br>.

Matemática e Raciocínio Lógico e Quantitativo: Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação do 1.º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Reconhecimento de seqüências e padrões. Compreensão de estruturas lógicas. Lógica de argumentação. Analogia. Inferência. Dedução. Conclusão. Diagramas lógicos. Princípios de contagem e probabilidade. Validade de um Argumento. Argumentos Sólidos e Argumentos Bons. Dedução x Indução. Argumentação indutiva. Argumentação dedutiva. Silogismo. Juízo. Redução ou Conversão das proposições. Prova. Dilema. Sofismas ou Falácias. Tautologia, Contradição, Contingência, Afirmação e Negação. Verificação da verdade dos Argumentos. **Bibliografia sugerida:** Matemática Completa (José Ruy Giovanni e outros – FTD Editora). Matemática - Volume Único - Ensino Médio - Osvaldo Dolce - Gelson Iezzi - David Mauro Degenszajn – Atual Editora. Lógica de Argumentação – Teoria e exercícios. Gyorgy Laszlo Gyuricsa. Yalis Editora. 1ª ed – 2006; **Sugestões de sites para estudo do conteúdo:** <http://educacao.uol.com.br/matematica> e www.somatematica.com.br.

Conhecimentos Gerais e Atualidades: Política, Economia, Sociedade, Saúde e Nutrição, Ciências e Tecnologia, Meio Ambiente, Educação, Cultura, Esporte, Religião, História (Brasil e Mundo), Geografia (Brasil e Mundo). **Bibliografia referencial e sugestões de sites para estudo do conteúdo:** Almanaque Abril 2012 (Editora Abril); Revistas de atualidades (Veja, Isto é, Época, etc.); www.folhaonline.com.br, www.estadao.com.br, www.uol.com.br/noticias; www.terra.com.br/noticias

Conhecimentos Específicos: Classificação de madeiras e seu uso; Classificação dos vários tipos de ferro usados na construção civil; Partes que compõem uma planta; Localização de Instalações Elétricas; Localização de Instalações Hidráulicas; Técnicas de Aplicação de Pinturas; Vocabulário Técnico; Convenções, Abreviaturas e Simbologias, usadas nas plantas; Elementos da Construção: Adesivos, Aglomerante, Agregados, Cimento e Aditivos. Tipos de tijolos e amarração de parede. Técnica de Revestimento com reboco, para assentamento de cerâmicas e Revestimento de gesso. Técnicas de como fazer ou colocar: Lajes, Paredes, Vargas, Muros, Calçadas e Eletrodutos. Identificação de Ferramentas: Nível de Bolha, Nível de Mangueira, Prumo, Régua de Pedreiro, Colher, etc. Equipamentos de Segurança para o Pedreiro; Normas de Segurança da Construção Civil. Outros conhecimentos específicos exigidos para desempenho da função.

PINTOR

Língua Portuguesa: Interpretação de textos. Noções de ortografia, gramática, sintaxe, concordância, sinônimos, antônimos, conjugações e tempos verbais. **Bibliografia sugerida:** Moderna Gramática Portuguesa (Evanildo Bechara); Novíssima Gramática da Língua Portuguesa (Domingos Paschoal Cegalla). **Sugestões de sites para estudo do conteúdo:** www.portugues.com.br; www.soportugues.com.br; <http://michaelis.uol.com.br>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

ESTADO DE SÃO PAULO

Matemática e Raciocínio Lógico e Quantitativo: Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação do 1.º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Reconhecimento de seqüências e padrões. Compreensão de estruturas lógicas. Lógica de argumentação. Analogia. Inferência. Dedução. Conclusão. Diagramas lógicos. Princípios de contagem e probabilidade. Validade de um Argumento. Argumentos Sólidos e Argumentos Bons. Dedução x Indução. Argumentação indutiva. Argumentação dedutiva. Silogismo. Juízo. Redução ou Conversão das proposições. Prova. Dilema. Sofismas ou Falácias. Tautologia, Contradição, Contingência, Afirmação e Negação. Verificação da verdade dos Argumentos. **Bibliografia sugerida:** Matemática Completa (José Ruy Giovanni e outros – FTD Editora). Matemática - Volume Único - Ensino Médio - Osvaldo Dolce - Gelson Iezzi - David Mauro Degenszajn – Atual Editora. Lógica de Argumentação – Teoria e exercícios. Gyorgy Laszlo Gyuricsa. Yalis Editora. 1ª ed – 2006; **Sugestões de sites para estudo do conteúdo:** <http://educacao.uol.com.br/matematica> e www.somatematica.com.br.

Conhecimentos Gerais e Atualidades: Política, Economia, Sociedade, Saúde e Nutrição, Ciências e Tecnologia, Meio Ambiente, Educação, Cultura, Esporte, Religião, História (Brasil e Mundo), Geografia (Brasil e Mundo). **Bibliografia referencial e sugestões de sites para estudo do conteúdo:** Almanaque Abril 2012 (Editora Abril); Revistas de atualidades (Veja, Isto é, Época, etc.); www.folhaonline.com.br, www.estadao.com.br, www.uol.com.br/noticias; www.terra.com.br/noticias

Conhecimentos Específicos: Componentes básicos da tinta. Características fundamentais e a qualidade. Formação do revestimento. Acabamento. Preparação da superfície: Alvenaria; Madeira; Metais ferrosos; Metais não ferrosos; Alumínio e aço galvanizado; Preparação de Superfícies para aplicação de sistemas de dois componentes. Defeitos mais comuns nas superfícies pintadas: Eflorescência; Saponificação; Desagregamento; Descascamento em alvenaria; Manchas causadas por pingos de chuva; Bolhas em pintura; Manchas escuras causadas por mofo; Manchamento amarelado em áreas internas; Fissuras; Trincas; Manchas e retardamento da secagem da pintura na madeira; Trincas e má aderência em madeira; Enrugamento; Crateras e Infiltrações. Sistemas de pintura: Preparação básica de tintas e complementos; Exemplos de Sistemas de Pintura Alvenaria; Acabamento interno liso fosco, acetinado ou semibrilho; Acabamento liso externo fosco, acetinado ou semibrilho; Acabamento interno comum; Acabamento externo comum; Repintura de alvenaria; Acabamento texturizado interno e externo; Acabamento em telha de fibrocimento e em barra lisa de cimento externo/interno; Acabamento em pisos de cimento; Acabamento brilhante para alvenarias aparentes; Acabamento à vista natural para alvenaria; Pintura impermeabilizadora; Metais Ferrosos e não Ferrosos; Acabamento brilhante externo e interno para superfície de ferro ou aço-carbono; Acabamento brilhante externo e interno; Repintura de superfícies metálicas; Acabamento grafite; Madeira; Aplicação de esmalte em Madeira; Acabamento brilhante liso externo e interno; Repintura de madeira; Aplicação de verniz em madeira; Acabamento brilhante, acetinado ou fosco; Acabamento de qualidade superior com aspecto encerado para superfícies internas; Acabamento de qualidade superior brilhante para superfícies externas; Aplicação de stains em madeira; Acabamento de qualidade superior acetinado para superfícies internas; Acabamento de qualidade superior acetinado para superfícies externas. Ferramentas para pintura: Pinceis e trinças; Rolos; Bandejas e caçambas; Espátula de aço; Desempenadeira de aço; Lixas; Revólver ou pistola de pintura e Airless. Manutenção da pintura. Cores de segurança NBR 7195 - junho de 1997. Cores para canalização NBR 6493 - outubro de 1994. Sistema tintométrico. Orçamento de pintura. Cronograma ou tempo para executar o serviço. Cálculo das quantidades dos produtos: Paredes, tetos e fachadas; Esquadrias: grades e portas de ferro ou alumínio, portas de madeira, janelas, etc. Uso de Equipamentos de Proteção Individual, EPIs. Procedimentos de Segurança. Outros conhecimentos específicos exigidos para desempenho da função. **Bibliografia referencial:** Manual do Pintor Profissional - ABRAFATI



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II – MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO

Ao Presidente da Comissão do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Jahu

Nome: _____

Concurso Público 2/2012

Cargo: _____

N.º de Inscrição _____

Número do Documento de identidade: _____

Endereço completo: _____

Recurso contra: Deferimento/Indeferimento das Inscrições Gabarito/Questão Resultado Prova Teórica Classificação

Questionamento: _____

Embasamento: _____

Requerimento: _____

Data: _____

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III – MODELO DE ATESTADO MÉDICO

ATESTADO MÉDICO

Atesto, sob as penas da Lei, que o Sr. _____, portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, nascido em ____ / ____ / ____ encontra-se apto para realizar esforços físicos, podendo participar da prova de teste físico para o cargo de Auxiliar De Segurança da Prefeitura Municipal de Jahu, nos termos do Edital do Concurso Público nº 2/2012.

_____, ____ de _____ de 2012. (máximo de 30 dias de antecedência da realização do teste)

Nome do Médico

CRM do Médico

Assinatura do Médico



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IV - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGOS	ATRIBUIÇÕES
AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO I	EFETUA SERVIÇOS EM DIVERSAS ÁREAS DA PREFEITURA, EXECUTANDO TAREFAS DE NATUREZA SIMPLES, ROTINEIRA E OPERACIONAL: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS, PRONTO SOCORRO E POSTOS DE ATENDIMENTO DE SAÚDE ENTRE OUTRAS ÁREAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS; REALIZA A LIMPEZA DE BANHEIROS, QUINTAIS, SALAS, E OUTRAS TAREFAS RELACIONADAS NO ANEXO DA LEI COMPLEMENTAR Nº396/2011.
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	EXECUTA SERVIÇOS EM DIVERSAS ÁREAS DA PREFEITURA, EXERCENDO TAREFAS DE NATUREZA SIMPLES, ROTINEIRA E OPERACIONAL: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS EM GERAL, PRAÇAS, RUAS, ESCOLAS PÚBLICAS, ENTRE OUTROS ÁREAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS; AUXÍLIO NO PREPARO DE LANCHES E MERENDA ESCOLAR; REALIZA A LIMPEZA DE BANHEIROS, QUINTAIS E SALAS; PREPARA CAFÉ, E OUTRAS TAREFAS RELACIONADAS NO ANEXO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 219/2003.
AUXILIAR DE SEGURANÇA I	REALIZA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DE BENS PÚBLICOS, BEM COMO DE RECEPÇÃO A PESSOAS, VISANDO ASSEGURAR A ORDEM E SEGURANÇA DO LOCAL PÚBLICO, E OUTRAS TAREFAS RELACIONADAS NO ANEXO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 219/2003.
ELETRICISTA I	INSTALA E REALIZA MANUTENÇÃO ELÉTRICA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS, AVENIDAS, FEIRAS, EXPOSIÇÕES, E OUTRAS TAREFAS RELACIONADAS NO ANEXO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 219/2003.
ENCANADOR I	MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO DE ENCANAMENTOS E ESGOTOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS, E OUTRAS TAREFAS RELACIONADAS NO ANEXO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 219/2003.
MOTORISTA I	DIRIGE E CONSERVA VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DA PREFEITURA, TAIS COMO AMBULÂNCIAS, PERUAS E PICAPES, MANIPULANDO OS COMANDOS DE MARCHA E DIREÇÃO, CONDUZINDO-OS EM TRAJETOS DETERMINADOS, OBEDECENDO ÀS NORMAS DE TRÂNSITO E AS INSTRUÇÕES RECEBIDAS PARA EFETUAR O TRANSPORTE DE SERVIDORES, CONTRIBUINTES, AUTORIDADES, MATERIAIS, OUTROS, E OUTRAS TAREFAS RELACIONADAS NO ANEXO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 219/2003.
PEDREIRO I	REALIZA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS, BARRACÕES, MUROS, ESCOLAS, CRECHES, E OUTRAS TAREFAS RELACIONADAS NO ANEXO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 219/2003.
PINTOR I	PREPARA E PINTA AS SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE PRÉDIOS, ESTABELECIMENTOS MUNICIPAIS, E OUTRAS TAREFAS RELACIONADAS NO ANEXO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 219/2003.